



REQUERIMENTO Nº: 013 /2025.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Breno Brugger Mattos.

Assunto: Informações sobre Instituições de Longa permanência de idosos (Casa de Repouso).

O Vereador Breno Brugger Mattos, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Considerando que o crescimento demográfico da população idosa em nosso município demanda medidas urgentes que assegurem a assistência e o cuidado adequados a essa faixa etária;

Considerando que é de suma importância promover o envelhecimento ativo e saudável, garantindo condições dignas de moradia, saúde e bem-estar aos idosos;

Considerando que as ILPIs (Instituições de Longa permanência de idosos) são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Considerando a carência de espaços de acolhimento para a terceira idade, existe a possibilidade de construção e/ou criação de uma unidade de casa de repouso em Sumidouro, com o objetivo de ofertar uma melhor qualidade de vida aos idosos?
- 2) Existe alguma recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para criação de uma Instituição de Longa permanência de idosos (Casa de Repouso) em Sumidouro? Em caso afirmativo, existe previsão?

Sala de Sessões, 12 de março de 2025.

Breno Brugger Mattos
Vereador